



FEBE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 14/2022

Constitui o Comitê Gestor do Plano de Carreiras, Cargos e Salários Docente.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando ainda, o artigo 3º do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários Docente, aprovado pela Resolução CA nº 33/2021, de 13/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor do Plano de Carreiras, Cargos e Salários Docente, com os seguintes membros:

- I - Sergio Rubens Fantini - Pró-Reitor de Administração;
- II - Sidnei Gripa - Pró-Reitor de Graduação;
- III - Juliana Peixer - representante do Setor de Recursos Humanos;
- IV - Edinéia Pereira da Silva - representante dos empregados Docentes;
- V - Eliane Kormann Tomazoni - representante dos empregados Docentes.

Parágrafo único. O Comitê desenvolverá suas atividades sob a Coordenação de Sergio Rubens Fantini.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 6 de abril de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente